DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 - 2º Andar - Bairro Zona I - CEP 87501-180 - Umuarama - PR -
https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

PORTARIA CRD/UMU Nº 25, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento ao público de Execução Penal na Sede de Umuarama da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA 12ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a única estagiária da área de Execução Penal em exercício na sede de Umuarama estará em período de férias entre os dias 21 a 25 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a consequente impossibilidade de manutenção dos atendimentos presenciais e via WhatsApp, especificamente na área de Execução Penal, durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender, de 21 a 25 de julho de 2025, os atendimentos ao público na sede de Umuarama da Defensoria Pública do Estado do Paraná, exclusivamente na área de Execução Penal, incluindo os atendimentos presenciais e WhatsApp.

Art. 2°. Os atendimentos realizados na sede da Defensoria Pública em Cruzeiro do Oeste, assim como aqueles prestados pelo Luna, permanecerão inalterados e ocorrerão normalmente durante o referido período.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ
Defensora Pública Coordenadora da 12ª Regional.

Documento assinado digitalmente por **MAJOI COQUEMALLA THOME**, **Defensora Pública**, em 01/07/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111200** e o código CRC **35A9CF86**.